
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Tel. (15) 3261.9600

NORMA TÉCNICA n.º 02, DE 07 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS RELATIVOS A INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETRO, CONFORME DISPÕE O DECRETO 7.218 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Processo n.º 660/2008 – Padrão

Processo n.º 385/1998 - Normas

RODNEI BERGAMO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo primeiro e subseqüentes do Decreto Municipal n.º 7.218 de 16 de abril de 2012, fica adotada para as ligações residenciais e comerciais com diâmetro de tubulação de até ¾” (três quartos de polegada) a caixa de proteção de hidrômetro, conforme descrito no Anexo I – Esquema de Ligação, parte integrante da presente norma.

Artigo 2º - Os hidrômetros deverão ser instalados nas caixas padrão SAAE, sendo opcional a instalação frontal ou lateral, em ambos os casos deverá ser observado o padrão estabelecido, bem como as dimensões e demais componentes descritos no esquema de ligação.

§ 1º - A caixa deverá estar instalada preferencialmente na fachada da edificação, em consonância com o croqui de instalação frontal descrito no Anexo I da presente norma, em trecho de alvenaria, na divisa do lote, com a tampa voltada para a calçada, em altura padrão de 85 cm (oitenta e cinco centímetros) do nível da calçada;

§ 2º - Na ocorrência de duas ligações de água para o mesmo imóvel, será obrigatória a instalação de duas caixas de proteção, podendo ser uma ao lado da outra ou sobrepostas, sempre observados os parâmetros definidos no Anexo I.

I – No caso de instalação lado a lado deverá ser observada a altura padrão de 85 cm (oitenta e cinco centímetros) do nível da calçada e 20 cm (vinte centímetros) entre as caixas).

II – No caso de instalação sobreposta, a altura padrão a ser observada será de 65 cm (sessenta e cinco centímetros) do nível da calçada e 15 cm (quinze centímetros) entre as caixas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Tel. (15) 3261.9600

§ 3º - Caso o usuário opte pela instalação lateral, será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal, desde que seja assegurado o livre acesso pela calçada, sem interferências físicas tais como grades ou portões, sendo o recuo com largura mínima de 1 m (um metro), em consonância com o croqui de instalação lateral descrito no anexo I.

Artigo 3º - Os casos excepcionais, bem como aqueles não contemplados na presente norma, serão resolvidos pelo Corpo Técnico da Autarquia, após avaliação técnica de forma a se buscar a melhor alternativa de aplicação, considerando-se às peculiaridades físicas de cada edificação.

Parágrafo Único - No caso de edificações já construídas e regularizadas junto à Prefeitura Municipal de Porto Feliz, ou onde não exista espaço físico para a instalação da caixa na fachada e a referida edificação não possuir recuo, excepcionalmente, o SAAE de Porto Feliz poderá consentir de solução alternativa, em consonância com o “caput” deste artigo.


Artigo 4º - Fazem parte integrante da presente norma técnica, o Anexo I – Descritivo da Ligação, o Anexo II – Diretrizes para execução de Ligação de Água, contendo a especificação técnica dos materiais a serem utilizados na ligação, e o Anexo III – Instruções de instalação voltadas ao Usuário.

Artigo 5º - Esta Norma Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Feliz, SP, 07 de maio de 2012.

Rodnei Bergamo
Superintendente

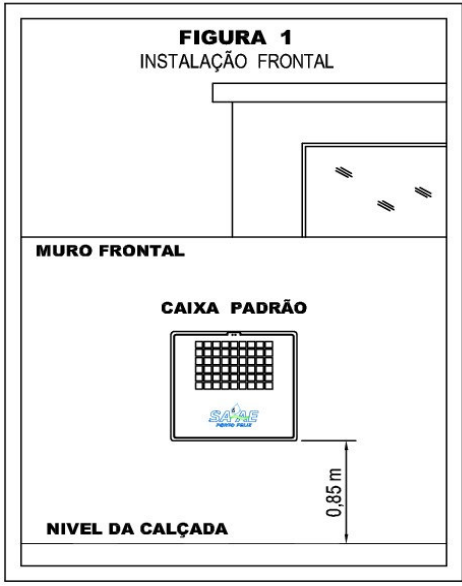
ANEXO I – Esquema de Ligação (Frontal – Lateral)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
RUA Cardoso Pimentel, 970 - CEP 18540-000 - Porto Feliz / SP
Fone: 3261-9700 - CNPJ 45.479.391/0001-07 - IE 554.093.632.112
www.saaeportofeliz.sp.gov.br

OPÇÕES DE INSTALAÇÕES

FIGURA 1
INSTALAÇÃO FRONTAL



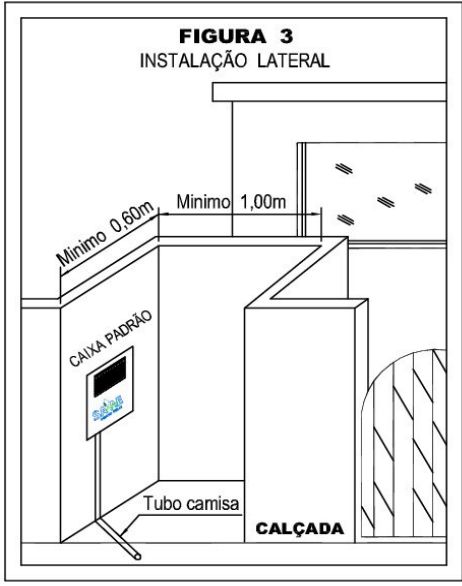
MURO FRONTAL

CAIXA PADRÃO

0,85 m

NÍVEL DA CALÇADA

FIGURA 3
INSTALAÇÃO LATERAL



CAIXA PADRÃO

Tubo camisa

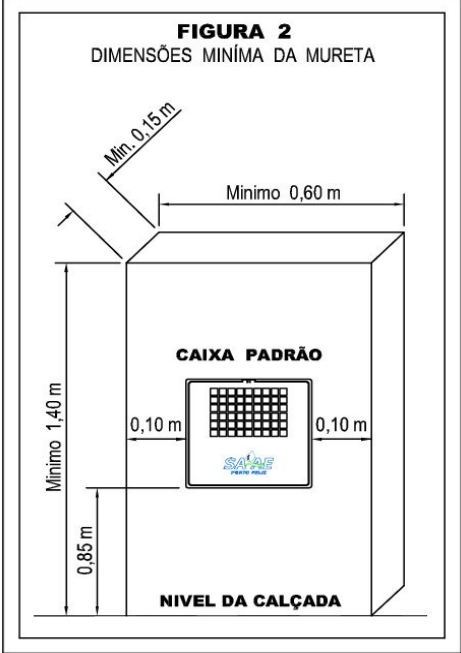
CALÇADA

Minimo 0,60m

Minimo 1,00m

OPÇÃO 1: Para imóveis sem muro ou com fechamento frontal através de grades ou similares, deverá ser construído uma mureta de alvenaria, conforme figura 2 abaixo.

FIGURA 2
DIMENSÕES MÍNIMA DA MURETA



CAIXA PADRÃO

Minimo 0,15 m

Minimo 0,60 m

Minimo 1,40 m

0,10 m

0,10 m

0,85 m

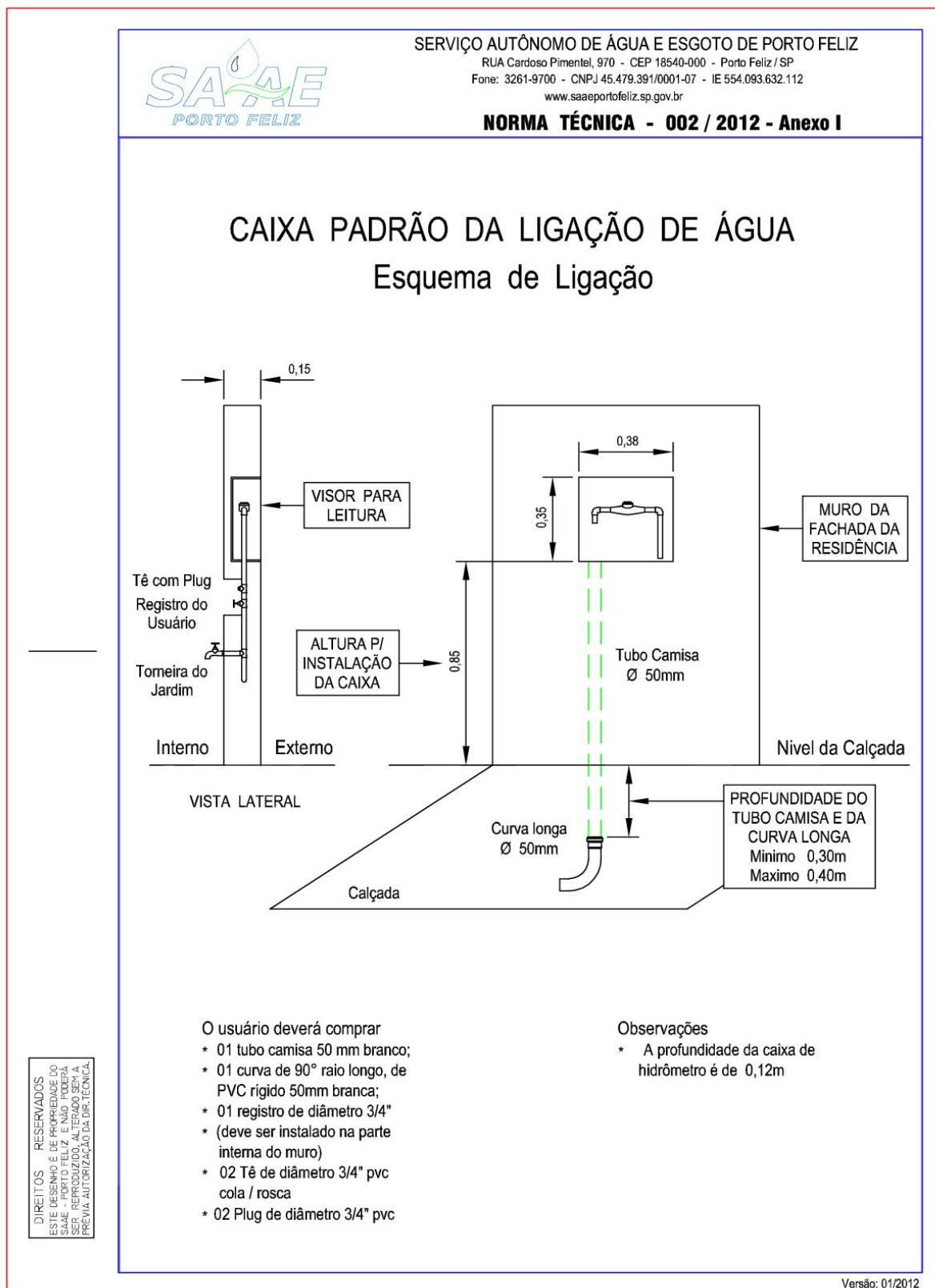
NÍVEL DA CALÇADA

OPÇÃO 2: A caixa de proteção padrão SAAE pode ser instalada na divisa lateral dos imóveis, desde que seja garantido o livre acesso pela calçada e seja providenciada a instalação de um prolongamento do tubo camisa embutido no piso, com no mínimo 30 cm para fora da divisa do lote, conforme figura 3.

DIREITOS RESERVADOS
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SP. REPRODUZIDO, ALTERADO SEM A
PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA DIR. TÉCNICA.

Versão: 01/2012

ANEXO I – ESQUEMA DETALHADO DE LIGAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Tel. (15) 3261.9600

ANEXO II - Diretrizes para execução de Ligação de Água

Os materiais utilizados pelo usuário para ligação domiciliar de água Ø ¾ “ consistem em:

- a) 01 (um) registro de pressão, diâmetro 3/4” (três quartos de polegada), de latão para uso do consumidor;
- b) Tubo camisa: PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50 mm, linha esgoto (para residência ou comércio - instalação frontal), 1,50 metros de tubo;
- c) 3 metros de tubo de PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50 mm, linha esgoto (para instalação lateral);
- d) 01 (uma) curva de PVC rígido, 90°, raio longo, com diâmetro de 50 mm (duas polegadas), da linha esgoto;
- e) Niple sextavado Ø 3/4 de polegada;
- f) 02 (dois) te Ø 3/4" de polegada pvc cola / rosca;
- g) 02 (dois) plug Ø 3/4" de polegada pvc rosca;
- h) Caixa padrão para ligação de água domiciliar e comercial 3/4" (três quartos de polegada) a ser fornecida pelo SAAE de Porto Feliz.

ANEXO III – Instruções de instalação voltadas ao Usuário

1. Onde retirar o material fornecido pelo SAAE?

Será fornecida uma Caixa de Proteção de hidrômetro que deverá ser retirada no ato do pedido no Escritório do SAAE.

2. O que deverá ser providenciado?

- a) Retirada da Caixa de Proteção de hidrômetro no Escritório do SAAE Porto Feliz;
- b) Instalação da Caixa de Proteção conforme folheto orientativo.

3. O que você deverá comprar?

- a) 01 (um) registro de gaveta, Ø 3/4" (três quartos de polegada), de latão para uso do consumidor;
- b) Tubo camisa: PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50 mm, linha esgoto (para residência ou comércio - instalação frontal), 1,50 metros de tubo;
- c) 3 metros de tubo de PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50 mm, linha esgoto (para instalação lateral);
- d) 01 (uma) curva de PVC rígido, 90°, raio longo, com diâmetro de 50 mm (duas polegadas), da linha esgoto;
- e) Niple sextavado Ø 3/4" de polegada pvc;
- f) 02 (dois) te Ø 3/4" de polegada pvc cola / rosca;
- g) 02 (dois) plug 3/4" de polegada pvc rosca.

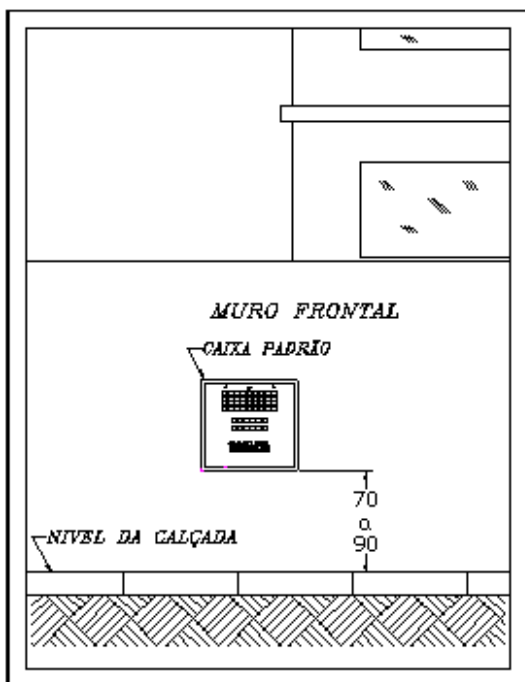
Informações Importantes:

- a) A Caixa de Proteção deverá ser instalada prumada, nivelada e com o tubo camisa sempre embutido em alvenaria;
- b) A base inferior da Caixa de Proteção deve ficar a uma altura 0,85 m em relação ao piso acabado junto à divisa frontal e a curva de raio longo deve estar a uma profundidade entre 30 a 40 cm;
- c) É obrigatória a instalação de uma válvula de bloqueio (registro de pressão) na saída da Caixa de Proteção para uso do consumidor (do lado interno do muro);
- d) Após a instalação da Caixa de Proteção e atendidas todas as orientações contidas neste folheto, ligar no telefone 0800-10 9610 ou 3261 9600 e informar o número do protocolo referente à sua solicitação;
- e) Todas as orientações contidas neste folheto deverão estar atendidas no ato da vistoria realizada pelo SAAE Porto Feliz, caso contrário a ligação de água NÃO será executada;
- f) Caso haja obstrução no passeio público que dificulte a execução da ligação no local onde se pretende instalar a Caixa de Proteção, como por exemplo: árvores de grande porte, tubulações de água pluvial, etc, ou caso não haja condições para o pleno atendimento de todas as exigências contidas neste folheto, solicite uma vistoria no imóvel através do telefone 0800-7702195, antes da instalação da caixa.
- g) Em caso de dúvidas ligue: 3261 9600 ou 0800 10 9610

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

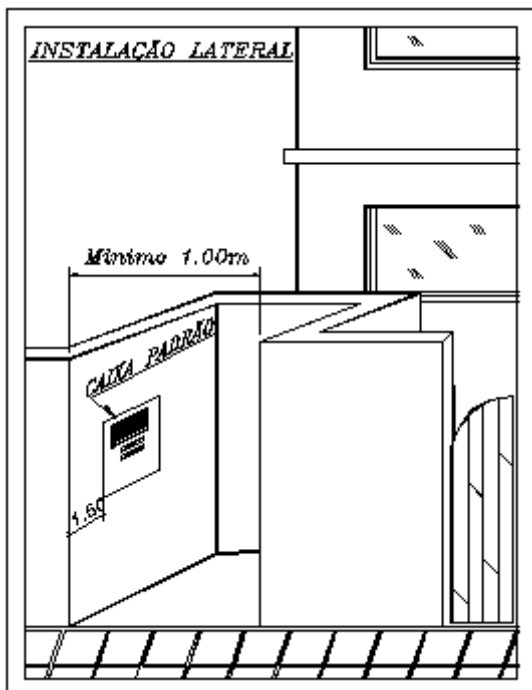
Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Tel. (15) 3261.9600

14) Exemplos de instalação da Caixa de Proteção de hidrômetros Ø 3/4 de polegada Padrão SAAE.



14.1) INSTALAÇÃO FRONTAL:

Em um trecho de alvenaria, na divisa do lote, instalar Caixa Padrão com a tampa voltada para calçada.



14.2) INSTALAÇÃO LATERAL:

Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o livre acesso ao hidrômetro pela calçada.

A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 1 metro e ainda permitir a abertura total da tampa.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Tel. (15) 3261.9600

14.3) ESQUEMA DETALHADO DE LIGAÇÃO:

